

REGULAMENTO DO XVII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Natal, 18 de julho de 2025.

A Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão (SECITEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público o **regulamento do XVII Congresso de Iniciação Científica (CONGIC)**.

1. DO EVENTO

- 1.1. O Congresso de Iniciação Científica (CONGIC) é um evento acadêmico-científico promovido pelo IFRN, com o objetivo de divulgar, incentivar e fomentar a pesquisa e a inovação, especialmente entre seus estudantes. O congresso destina-se à apresentação e publicação de trabalhos de Iniciação Científica – concluídos ou em andamento, valorizando não apenas os resultados, mas também o processo de aprendizado e a trajetória exploratória dos discentes iniciantes em pesquisa.
- 1.2. O CONGIC prioriza o pesquisador discente iniciante, destacando não apenas a exposição de resultados, mas também o engajamento, a atitude proativa e as habilidades desenvolvidas ao longo do processo de pesquisa. O evento reconhece a iniciação científica como uma etapa fundamental de formação, voltada para o domínio do Método Científico e a construção de competências acadêmicas.
- 1.3. O XVII CONGIC é promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) e pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Natal – Zona Norte (COPEIN/ZN).

2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O CONGIC oferece duas modalidades para apresentação de trabalhos: Pôster e Comunicação Oral.
 - 2.1.1. Pôster - Destinada principalmente a trabalhos de iniciação científica, essa modalidade valoriza o processo investigativo, destacando:
 - 2.1.1.1. O desenvolvimento metodológico;
 - 2.1.1.2. Os desafios enfrentados;
 - 2.1.1.3. Os aprendizados obtidos.
 - 2.1.1.4. A apresentação em pôster não exige resultados finais, priorizando a trajetória formativa do pesquisador iniciante.
 - 2.1.2. Comunicação Oral - Voltada para a apresentação de resultados finais de pesquisas concluídas, essa modalidade permite aos autores:
 - 2.1.2.1. Expor descobertas e análises com maior profundidade;
 - 2.1.2.2. Demonstrar a conclusão do trabalho;
 - 2.1.2.3. Compartilhar o conhecimento consolidado ao longo do processo.
 - 2.1.2.4. Recomendada para pesquisas em estágio avançado, com contribuições claras ao campo de estudo.

3. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO

- 3.1. A apresentação deverá consistir em um trabalho de iniciação científica, inédito e com potencial inovador em algum aspecto da pesquisa. Esse potencial pode manifestar-se na abordagem, metodologia, solução proposta, redução de custos ou aplicação do

conhecimento. Para a submissão os projetos de 2023 e 2024 deverão estar concluídos e os projetos de 2025 poderão estar em execução.

- 3.2. Para formalizar a participação, os trabalhos devem ser submetidos nos seguintes formatos, conforme a modalidade:
 - 3.2.1. Para a modalidade Pôster, exige-se um Resumo Expandido, com destaque para os procedimentos metodológicos, desenvolvimento e resultados parciais.
 - 3.2.2. Para a modalidade Comunicação Oral, exige-se um Artigo Completo, formato destinado a projetos concluídos ou com resultados finais consolidados, permitindo uma análise mais detalhada.
- 3.3. O trabalho deverá resultar de um projeto registrado no módulo *Pesquisa* do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).
- 3.4. Os trabalhos devem ser redigidos e apresentados oralmente em língua portuguesa, seguindo estritamente o modelo disponível no website da SECITEX. É obrigatório o atendimento a todas as normas editoriais e orientações gerais estabelecidas.
- 3.5. Admitir-se-ão até nove autores por trabalho.
 - 3.5.1. No mínimo, um autor será o orientador do trabalho e o outro será aluno do IFRN.
- 3.6. É condição indispensável para a validação da inscrição a anuência expressa do orientador. A apresentação de trabalho sem esta comprovação resultará na imediata desclassificação da submissão.

4. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO

- 4.1. A seleção dos trabalhos para o CONGIC será realizada por campus. Este processo será regido por uma circular ou edital específico de evento acadêmico-científico, que pode ser realizado pelo próprio campus ou publicado expressamente para este fim. A gestão desse processo será de responsabilidade da comissão organizadora do evento ou do setor de Pesquisa e Inovação de cada campus.
- 4.2. A circular ou o edital de seleção dos trabalhos deverá obedecer às condições seguintes:
 - 4.2.1. A seleção será efetuada por dois profissionais que tenham formação na grande área ou, preferencialmente, na área do conhecimento/avaliação, conforme a tabela constante do Anexo 2 a este regulamento.
 - 4.2.2. Cada avaliador atribuirá uma nota de zero a cem pontos ao trabalho, utilizando os critérios estabelecidos no Anexo 3 a este regulamento.
 - 4.2.3. A pontuação final do trabalho será a média aritmética simples das duas notas atribuídas pelos avaliadores.
 - 4.2.4. O avaliador poderá apontar erros e, mais importante, sugerir aprimoramentos para o trabalho e sua futura apresentação, visando o desenvolvimento contínuo do pesquisador discente.
 - 4.2.5. A média mínima para aprovação do trabalho será de sessenta pontos.
- 4.3. Os trabalhos aprovados serão classificados por modalidade de participação (Pôster ou Comunicação Oral), em ordem decrescente de pontuação final.
- 4.4. Os trabalhos classificados serão cadastrados pelo Setor de Pesquisa e Inovação do campus no sistema da VII SECITEX, respeitando o limite de vagas por campus.
- 4.5. O número de vagas disponíveis para cada campus consta no Anexo 4 deste Regulamento.

5. DA APRESENTAÇÃO

- 5.1. Os trabalhos devidamente cadastrados deverão ser apresentados oralmente por seus autores ou, no mínimo, por um deles, priorizando-se a participação de um discente do IFRN como apresentador principal.
 - 5.1.1. Caso todos os autores de um trabalho cadastrado desistam de sua apresentação até a data limite estabelecida no Anexo 1 deste regulamento, o Setor de Pesquisa e Inovação do campus responsável poderá, a seu critério, eliminar o trabalho e substituí-lo pelo próximo mais bem classificado.
- 5.2. A apresentação deverá ser elaborada em arquivo no formato PPT (PowerPoint), seguindo estritamente os modelos oficiais disponíveis no site da VII SECITEX. A adoção desses modelos visa garantir padronização, qualidade visual e facilitar a compreensão do conteúdo.
- 5.3. O arquivo da apresentação (válido para Pôster e Comunicação Oral) deverá ser entregue em duas versões: PPT (editável) PDF (para evitar falhas de formatação). Ambas deverão ser salvas em um pendrive, que deverá ser levado pelo apresentador no dia da sessão.
- 5.4. A Comissão Organizadora será responsável por fornecer os recursos necessários para as apresentações:
 - 5.4.1. Sessões de Pôsteres: Suporte para fixação dos pôsteres
 - 5.4.1.1. O pôster deverá ser impresso, em lona, e trazido pelos apresentadores à Mostra Tecnológica.
 - 5.4.2. Sessões de Comunicações Orais: Um computador e um projetor multimídia em cada sala.
- 5.5. Recomenda-se que o apresentador chegue ao local trinta minutos antes do início de sua sessão, garantindo tempo para organização e evitando imprevistos.
- 5.6. As sessões de pôsteres terão duração de três horas.
 - 5.6.1. A apresentação do pôster não deverá exceder quinze minutos, após os quais o avaliador pode arguir o apresentador como julgar pertinente.
 - 5.6.2. A Comissão Organizadora da VII SECITEX poderá prorrogar a duração da sessão segundo a conveniência para melhor estruturação e funcionamento do CONGIC.
- 5.7. Cada sessão de comunicações orais comportará quatro trabalhos.
 - 5.7.1. O apresentador disporá de quinze minutos para apresentar sua comunicação.
 - 5.7.2. O avaliador disporá de cinco minutos para arguir o apresentador ou manifestar as considerações que julgar pertinentes, reservando dentro desse tempo momento suficiente para a resposta do apresentador.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. A avaliação das apresentações no CONGIC tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento do pesquisador iniciante, valorizando não apenas o resultado final, mas o processo da pesquisa. Os avaliadores devem considerar:
 - 6.1.1. A evolução do discente;
 - 6.1.2. Sua compreensão do método científico;
 - 6.1.3. Sua postura acadêmica;
 - 6.1.4. As competências adquiridas/desenvolvidas durante a iniciação científica.
- 6.2. Cada trabalho será avaliado por dois profissionais com formação na grande área ou, preferencialmente, na área específica do trabalho, conforme a Tabela do Anexo 2.

- 6.3. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 a 100, com base nos critérios do Anexo 3.
- 6.4. Além da nota, os avaliadores devem fornecer feedback qualitativo, destacando os pontos fortes da apresentação e do trabalho, além de dar sugestões de melhoria para o desenvolvimento contínuo do pesquisador iniciante.
- 6.5. A nota final será a média aritmética das duas avaliações.
- 6.6. Cabe à Comissão Organizadora da VII SECITEX:
 - 6.6.1. Selecionar e cadastrar os avaliadores;
 - 6.6.2. Fornecer orientações claras sobre os critérios de avaliação;
 - 6.6.3. Garantir que a avaliação priorize o desenvolvimento contínuo do discente.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Os trabalhos apresentados serão classificados por modalidade de participação e, dentro de cada modalidade, por grande área, de acordo com a tabela constante do Anexo 2 a este regulamento, em ordem decrescente de pontuação final.
- 7.2. O trabalho que obtiver o primeiro lugar da classificação em cada modalidade e grande área será premiado.
- 7.3. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios seguintes:
 - 7.3.1. maior pontuação no critério 5. da avaliação da apresentação;
 - 7.3.2. maior pontuação no critério 4. da avaliação da apresentação.
 - 7.3.3. sorteio.
- 7.4. O prêmio consistirá em um certificado do mérito e um brinde.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação no XVII CONGIC supõe o conhecimento de todas as disposições constantes deste regulamento e seus anexos e das circulares da VII SECITEX, bem como de eventual nota de retificação ou outro comunicado da Comissão Organizadora.
- 8.2. As informações prestadas pelo autor no âmbito da VII SECITEX são de sua inteira responsabilidade.
- 8.3. Independentemente do mérito, desclassificar-se-á o trabalho cujo autor a qualquer tempo e com a devida comprovação:
 - 8.3.1. cometer ato ilícito;
 - 8.3.2. atentar contra o Código de Ética do IFRN.
- 8.4. A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este regulamento, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.
- 8.5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

ARTHUR SALGADO DE MEDEIROS

Coordenador do XVII CONGIC

ANEXO 1

CRONOGRAMA

Atividade	Data ou prazo
Publicação do Regulamento para inscrição	18/07/2025
Inscrição de trabalhos para seleção pelos Campi	De 18 a 30/07/2025
Resultado da seleção	08/08/2025
Cadastro de trabalhos pelo coordenador de projeto na VII SECITEX	De 08 a 15/08/2025
Substituição de trabalho no cadastro	De 08 a 15/09/2025
Realização do XVII CONGIC	De 14 a 16/10/2025



ANEXO 2

ÁREAS DO CONHECIMENTO/AVALIAÇÃO¹

Grande área	Área do conhecimento/avaliação
Ciências Exatas e da Terra	Matemática/Probabilidade e Estatística
	Ciência da Computação
	Astronomia/Física
	Química
	Geociências
Ciências Biológicas	I – Biologia Geral e Genética
	II – Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica e Farmacologia
	III – Imunologia, Microbiologia e Parasitologia
	Biodiversidade
Engenharias	I – Civil, Sanitária e de Transportes
	II – de Minas, de Materiais e Metalúrgica, Química e Nuclear
	III – Mecânica, de Produção, Naval e Oceânica e Aeroespacial
	IV – Elétrica e Biomédica
Ciências da Saúde	Medicina
	Nutrição
	Odontologia
	Farmácia
	Enfermagem
	Saúde Coletiva
	Educação Física
Ciências Agrárias	I – Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola
	Zootecnia/Recursos Pesqueiros
	Medicina Veterinária
	Ciência de Alimentos
Ciências Sociais Aplicadas	Direito
	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
	Economia
	Arquitetura, Urbanismo e Design
	Planejamento Urbano e Regional/Demografia
	Comunicação e Informação
	Serviço Social
Ciências Humanas	Filosofia
	Teologia
	Sociologia
	Antropologia/Arqueologia
	História
	Geografia
	Psicologia
	Educação
	Ciência Política e Relações Internacionais
	Letras/Linguística
Linguística, Letras e Artes	Artes/Música

¹ Para saber mais, acessar <https://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>.

ANEXO 3
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

1	Critério	Pontos
1.1.	A definição do tema reflete a identificação de uma lacuna teórica ou prática?	De 0 a 10.
1.2.	Os objetivos estão bem definidos e claros?	De 0 a 10.
1.3.	A revisão da literatura corresponde ao estado da arte na subárea ou especialidade?	De 0 a 10.
1.4.	A base teórica é bem estruturada, consistente e adequada?	De 0 a 10.
1.5.	O método da pesquisa está claramente definido e é coerente com os objetivos?	De 0 a 10.
1.6.	A análise dos dados e resultados articula-se à base teórica?	De 0 a 10.
1.7.	As conclusões fundamentam-se na análise dos dados e resultados?	De 0 a 10.
1.8.	O trabalho contribui com a geração de conhecimento na área?	De 0 a 10.
1.9.	O trabalho atende a uma demanda da sociedade?	De 0 a 10.
1.10.	O texto está redigido na norma-padrão do português, em linguagem acadêmica e está organizado de acordo com as normas editoriais do evento?	De 0 a 10.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação
1. Componentes Visuais	• Adequação ao modelo do evento • Qualidade visual e textual (norma padrão) • Coerência entre elementos gráficos/textos	De 0 a 10.
2. Postura e Engajamento	• Confiança e entusiasmo • Contato visual e linguagem corporal adequada • Engajamento com a plateia	De 0 a 10.
3. Qualidade da Apresentação Oral	• Clareza e objetividade • Estrutura e sequência lógicas • Gerenciamento do tempo	De 0 a 10.
4. Domínio e Capacidade de Resposta	• Profundidade teórica • Capacidade de relacionar conceitos • Respostas precisas às arguições • Reflexão crítica	De 0 a 10.
5. Processo de Pesquisa	• Desafios superados • Aprendizados • Evolução metodológica	De 0 a 10.
6. Método Científico	• Adequação metodológica aos objetivos • Descrição detalhada dos processos • Rigor na aplicação do método	De 0 a 10.
7. Relevância e Originalidade	• Justificativa clara do tema e objetivos • Potencial inovador ou criativo • Identificação de lacunas na área	De 0 a 10.
8. Contribuição Científica	• Impacto potencial na área • Relevância social, ambiental ou tecnológica • Articulação de perspectivas futuras	De 0 a 10.
9. Perspectivas Futuras	• Identificação de limitações • Sugestões para pesquisas futuras • Impacto potencial do trabalho	De 0 a 10.
10. Trabalho em Equipe (opcional)	• Participação equilibrada (Contribuição equitativa) • Integração entre membros (se aplicável)	De 0 a 10.

ANEXO 4

QUANTIDADE DE TRABALHOS POR CAMPUS (PÔSTER)

Campus	Quantidade
Apodi	5
Caicó	10
Canguaretama	8
Ceará-Mirim	4
Currais Novos	4
Ipanguaçu	4
João Câmara	7
Jucurutu	1
Lajes	2
Macau	5
Mossoró	6
Natal - Central	39
Natal – Centro Histórico	2
Natal - Zona Leste	2
Natal - Zona Norte	6
Nova Cruz	6
Parelhas	2
Parnamirim	4
Pau dos Ferros	7
Santa Cruz	6
São Gonçalo do Amarante	7
São Paulo do Potengi	8
Total	145

QUANTIDADE DE TRABALHOS POR CAMPUS (COMUNICAÇÃO ORAL)

Campus	Quantidade
Apodi	3
Caicó	7
Canguaretama	5
Ceará-Mirim	2
Currais Novos	3
Ipanguaçu	3
João Câmara	4
Lajes	1
Macau	3
Mossoró	4
Natal - Central	24
Natal – Centro Histórico	1
Natal - Zona Leste	2
Natal - Zona Norte	3
Nova Cruz	4
Parelhas	1
Parnamirim	2

Pau dos Ferros	5
Santa Cruz	4
São Gonçalo do Amarante	4
São Paulo do Potengi	5
Total	90

